

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 768/2025 - DAF/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2965288;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
 CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:
 REVOGAR a PORTARIA Nº 1354/2023 - DAF/SEPLAD, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DOE Nº 35634, de 05 de dezembro de 2023.

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Id. Funcional nº. 1430-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal Titular e o servidor DAVI DA SILVA SOARES, Id. Funcional nº. 388-1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 17/2023 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE.

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Data da assinatura eletrônica: 10/07/2025

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1220149

FÉRIAS

PORTARIA Nº 773/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2966490 de 09/07/2025;
 RESOLVE:
 ALTERAR de 17/07/2025 a 14/08/2025 para 22/09/2025 a 20/10/2025, o período de férias regulamentares, de 29 (vinte e nove) dias, do servidor DHEISSON DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5968775/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 599/2025-DAF/SEPLAD, de 30/05/2025, publicada no DOE n.º 36.248 de 02/06/2025, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1219914

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0198/2025 – GABS/SEPLAD, DE 08 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo referente ao edital de chamada pública destinado à escolha de entidades da sociedade civil e instituições científicas que integrarão a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – CEODSPA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024, e em observância ao disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 4.650, de 9 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará instituiu a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará – CEODSPA, com o objetivo de institucionalizar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Agenda 2030 das Nações Unidas, conforme o Decreto nº 4.650, de 9 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de 8 (oito) entidades da sociedade civil organizada e de instituições científicas com atuação no Estado do Pará, nos termos do art. 3º, inciso IV, do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo referente à chamada pública voltada ao preenchimento das 8 (oito) vagas destinadas a entidades da sociedade civil organizada e instituições científicas, nos termos do art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 4.650/2025, observados os critérios estabelecidos no edital a ser publicado pela SEPLAD.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 3º Designar, para compor a Comissão de Seleção, os membros a seguir elencados:

- a) CRISTIANE ALVES DOS SANTOS, Analista de Gestão Pública – matrícula nº 54189914;
- b) GEOVANA RAIOL PIREZ, Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5815460/3;
- c) ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO, Assessor Técnico de Licitação, matrícula 5955928/3;
- d) ABRAÃO LUCAS DA SOUZA CHAGAS, Secretário de Diretoria, matrícula 5963879/3; e
- e) RAILSON LEMOS MOTA, Analista de Gestão Pública, matrícula 715549/5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 08 de julho de 2025.
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará
 Decreto publicado no DOE nº 36.085, de 02/01/2025

Protocolo: 1220113

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 211, DE 10 DE JULHO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FHCGV DESPESA CORRENTE	02600000049	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600311049	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	342.342,12	0,00	342.342,12
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	342.342,12	0,00	342.342,12
GESTÃO						
Enc. SEFA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
INVERSOES FINANCEIRAS	02500000001	0,00	0,00	570.046,30	0,00	570.046,30
PA GOV. PROFISCO II DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.712.052,00	0,00	1.712.052,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02754000031	0,00	0,00	1.712.052,00	0,00	1.712.052,00
INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE						
CPH DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	107.489,06	0,00	107.489,06
INVESTIMENTOS	02754000030	0,00	0,00	107.489,06	0,00	107.489,06
SEINFRA DESPESAS DE		0,00	0,00	7.261.217,48	0,00	7.261.217,48